



GRUPO PARLAMENTAR

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Económicos, Inovação e Energia

No seguimento da publicação do Decreto-Lei 66/2010 de 10 de Junho de 2010 que estabelece o procedimento aplicável à extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais, com consumos anuais superiores a 10.000 m³, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei 30/2006 de 15 de Fevereiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei 140/2006 de 26 de Julho, e de decisões da ERSE, temos vindo a ser confrontados com um aumento muito significativo dos preços do gás natural que, em alguns casos apresentados, chegam a representar acréscimos na factura final das empresas em torno dos 15% a 20%.

Para além do efeito negativo que estes aumentos têm na competitividade externa das empresas portuguesas, sobretudo das pequenas e médias, não ficou clara a razão que levou a tão elevado aumento.

Para o esclarecimento das razões que levaram a estes aumentos e à modalidade encontrada, solicita-se a audição do Senhor Presidente da ERSE, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia sobre estas e outras dúvidas relacionadas com o supramencionado tema bem como da "...extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais, com consumos anuais superiores a 10.000 m³..."

Palácio de São Bento, 10 de Setembro de 2010,

O Grupo Parlamentar PSD

Antónia Saraiva Loureiro Mendes

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAEIE
Nº Unico <u>370320</u>
Entrada/CSA nº <u>428</u> Data: <u>10/09/10</u>